



EDITAL DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS – Nº 01/2025

A Comissão Científica de Avaliação de Trabalhos do XII Congresso de Odontologia da UEA – 21ª Semana de Odontologia, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital de Nº 01/2025, que dispõe sobre a submissão, seleção e apresentação de trabalhos científicos no referido congresso, que ocorrerá no período de 27 e 28 de novembro de 2025, no Studio 5 Shopping e Convenções, Av. Rodrigo Otávio, 3555 - Distrito Industrial I, Manaus - AM, 69075-005

1. MODALIDADES DE TRABALHOS

1.1 O prazo para submissão de trabalhos iniciará no dia 29 de setembro de 2025 e se encerra às 23h59 do dia 27 de outubro de 2025.

1.2 É obrigatório que o primeiro autor do trabalho seja o responsável pela submissão do resumo e esteja inscrito como participante no evento no ato da submissão.

1.3 É obrigatório que o orientador do trabalho esteja inscrito no evento.

1.4 Os autores receberão o parecer com a avaliação do trabalho (“Aceito” ou “Não Aceito”) por meio dos e-mails cadastrados no ato do envio entre os dias 29/10/2025 até 05/11/2025. Atente para o cadastro correto dos e-mails de todos os participantes do resumo.

1.5 Cada resumo deverá ser submetido uma única vez.

1.6 Caso o primeiro o autor (já inscrito no evento) não possa estar presente para apresentação do trabalho no congresso, um dos coautores poderá ocupar o lugar de apresentador do trabalho, desde que inscrito como participante no evento.

1.7 O congressista poderá estar como primeiro o autor em até dois (02) resumos, sem limite para participação como co-autor.

1.8 Os trabalhos deverão ser compostos por, no máximo, um (01) autor e mais cinco (05) coautores.

1.9 Os trabalhos aprovados pela Comissão Científica somente receberão certificado e serão publicados em anais com registro e ISBN se forem apresentados no evento.

1.10 Serão aceitos trabalhos nas seguintes modalidades:

- **Mostra de Relatos de Experiência:** Serão selecionados até 40 relatos para apresentação.
- **Relatos de Caso Clínico**
- **Pesquisa Científica**



XII CONGRESSO

Odontologia Amazônica 5.0

INOVAÇÃO DIGITAL, SUSTENTABILIDADE E CUIDADO HUMANO

DA FLORESTA AO FUTURO: CIÊNCIA, CULTURA E
TECNOLOGIA TRANSFORMANDO A SAÚDE BUCAL.

1.11 Cada modalidade será dividida em duas categorias:

- **Categoria Júnior:** Alunos de graduação
- **Categoria Sênior:** Alunos de especialização, pós-graduandos e profissionais

2. SUBMISSÃO

2.1 O período de submissão será de 29/09/2025 até 27/10/2025, a divulgação dos resultados será de 29/10/2025 até 05/11/2025 com o período de liberação dos pareceres, já no dia 12/11/2025 será realizada a divulgação do cronograma de apresentação.

2.2 O primeiro autor deve estar inscrito no evento no momento da submissão.

2.3 Cada trabalho pode ter até 6 autores (1 autor principal + 5 coautores).

2.4 O orientador deve ser o último coautor e para que o resumo seja apresentado no congresso, o orientador deve estar inscrito no evento e com as obrigações em dia.

2.5 Os trabalhos aprovados somente receberão certificado e publicação nos anais se forem apresentados no evento.

2.6 A inserção dos nomes, e-mails e formas de citação dos autores do resumo são de inteira responsabilidade do primeiro autor, da forma que os dados serão inseridos no sistema, serão gerados os certificados e os Anais.

3. NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO RESUMO

3.1 O resumo deve ser redigido em português, entre 200 e 300 palavras (excluindo o título).

3.2 o autor deve selecionar a modalidade, categoria e área de abrangência do resumo.

3.2.1 para os relatos de experiência, não haverá área de abrangência.

3.3 O texto deverá ser redigido em português, respeitando a nomenclatura técnico-científica vigente.

3.4 Anexar ao espaço que compete a tal, os autores sendo no máximo 6, tendo como primeiro o autor que apresentará o trabalho caso aprovado. Observação: o orientador deverá ser o último co-autor.

3.5 Trabalhos com necessidade de aprovação em Comitê de Ética ou de Experimentação de uso animal deverão especificar seu número de cadastro e parecer de aprovação, e relatos de caso devem conter Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (e Termo de Assentimento Livre e Esclarecido, em caso de paciente menor) assinado pelo paciente e que especifique a anuência para a apresentação do caso clínico em congressos e/ou eventos acadêmicos.

3.6 Deverão ser incluídas três palavras-chaves, separadas por vírgula. As palavras-



chaves deverão ser selecionadas segundo os Descritores em Ciências da Saúde (DeCS) na página <http://decs.bvs.br/>

4. AVALIAÇÃO

- 4.1 Os trabalhos serão avaliados por comissão científica, considerando: clareza, relevância, metodologia, resultados, inovação e adequação às normas.
- 4.2 Para a Mostra de Relatos de Experiência, os 40 melhores trabalhos serão selecionados para apresentação.
- 4.3 A avaliação seguirá os seguintes critérios, cada um com peso específico, totalizando 10 pontos:
- 4.4 **Mostra de relatos de experiência:** Os relatos de experiência submetidos ao XII Congresso de Odontologia da UEA serão avaliados considerando sua natureza descritiva, reflexiva e contributiva para a área. Os critérios são:
 - 4.4.1. Clareza e objetividade na escrita (0 a 2 pontos)
O texto deve ser claro, objetivo e de fácil compreensão, permitindo ao leitor entender a experiência relatada sem ambiguidades.
 - 4.4.2. Contextualização e relevância da experiência (0 a 2 pontos)
Avalia-se se o autor apresenta de forma adequada o contexto em que a experiência ocorreu, justificando sua importância e relevância para a área de Odontologia.
 - 4.4.3. Descrição da vivência e detalhamento dos fatos (0 a 2 pontos)
O relato deve descrever a experiência de maneira cronológica e organizada, incluindo participantes, ações realizadas, dificuldades, facilidades e descobertas.
 - 4.4.4. Reflexão crítica e articulação com a literatura (0 a 2 pontos)
O autor deve demonstrar capacidade de reflexão sobre a experiência, relacionando-a com conhecimentos teóricos e dados da literatura, destacando aprendizados e possíveis contribuições para outros profissionais.
 - 4.4.5. Conclusão e recomendações (0 a 1 ponto)
A conclusão deve retomar os objetivos, analisar se foram alcançados, apresentar benefícios, mudanças e recomendações decorrentes da experiência.
 - 4.4.6. Adequação às normas do edital (0 a 1 ponto)
O texto deve respeitar as normas do edital quanto à formatação, número de palavras, número de autores, estrutura e idioma.





4.4.7. Nota final: A nota máxima será 10 pontos. Os relatos de experiência serão aprovados apenas se atingirem nota igual ou superior a 7 (sete) e se alcançarem o ponto de corte entre os 40 resumos com as maiores pontuações.

4.5 Relatos de caso e pesquisas: os resumos de relato de caso e de pesquisa serão avaliados segundo os critérios

4.5.1 Clareza e objetividade na escrita (0 a 2 pontos): O trabalho deve ser objetivo e de fácil entendimento, com justificativa e objetivos qualificados. Para relatos de casos clínicos e/ou série de casos clínicos sugere-se os elementos estruturais presentes no item 3 do *Case Reports Guidelines* (CARE) para resumos de relatos de casos <https://www.care-statement.org/checklist>.

4.5.2 Descrição clara e sucinta da metodologia ou do caso clínico (0 a 2 pontos): A metodologia deve ser apresentada de forma resumida, sem perder a sequência lógica com apresentação dos instrumentos metodológicos importantes e cruciais para entendimento do relato e ou pesquisa.

4.5.3 Apresentação de resultados (0 a 2 pontos): Deve-se avaliar a presença de resultados no trabalho, indicando o desfecho do caso ou pesquisa. Para relatos de caso clínico, considerar também a discussão com elementos relacionados a mudanças na qualidade de vida do paciente e/ou alterações relacionadas aos desfechos clínicos observados inicialmente.

4.5.4 Conclusão pautada no objetivo do estudo (0 a 2 pontos): A conclusão deve ser adequada ao tema e responder ao objetivo proposto.

4.5.5 Inovação/relevância científica (0 a 1 ponto): O trabalho deve apresentar inovação e relevância científica, com aplicabilidade na clínica.

4.5.6 Adequação às normas do edital (0 a 1 ponto): O texto deve estar em português, conter entre 200 e 300 palavras, tema do trabalho com no máximo 30 palavras, até 6 autores, e apresentar as seções de Introdução, Objetivos, Métodos, Resultados e Conclusões.

4.5.7 A nota final de cada resumo será a soma dos pontos atribuídos em cada critério, podendo variar de 0 a 10. É obrigatório o





XII CONGRESSO

Odontologia Amazônica 5.0

INOVAÇÃO DIGITAL, SUSTENTABILIDADE E CUIDADO HUMANO

DA FLORESTA AO FUTURO: CIÊNCIA, CULTURA E
TECNOLOGIA TRANSFORMANDO A SAÚDE BUCAL.

preenchimento da nota em todos os critérios, mesmo que seja zero. Serão aprovados apenas os resumos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete).

5. APRESENTAÇÃO

- 5.1 Para todas as modalidades a Apresentação será de 7 minutos
Tempo de Arguição: Até 5 minutos,
- 5.3 Para todas as modalidades deverá ser confeccionado um painel no formato impresso e/ou digital (as modalidades e seus respectivos formatos serão definidos e divulgados antecipadamente, conforme o quantitativo de inscrições), respeitando a data de aceite dos resumos (05/11/2025).
- 5.4 Dimensões do Painel: 120cm de altura e 90cm de largura.
- 5.5 Critérios de Avaliação:
 - 5.4.1 Embasamento científico: fundamentação teórica e metodológica que sustenta uma pesquisa ou argumento.
 - 5.4.2 Relevância do estudo: a importância e impacto que a pesquisa pode ter em um determinado campo, sociedade ou prática.
 - 5.4.3 Delineamento experimental: planejamento de um experimento que define as variáveis de manipulação e medidas garantindo resultados válidos e confiáveis.
 - 5.4.4 Metodologia científica: os procedimentos técnicos e sistemáticos para a elaboração do trabalho científico.
 - 5.4.5 Coerência, relevância/impacto científico e social: relevância e influência dos resultados na comunidade científica e aplicações práticas.
 - 5.4.6 Conclusões suportadas pelo trabalho: resultados dos dados e análises apresentados no trabalho científico com fundamentações sólidas.
 - 5.4.7 Quando pertinente, declaração do CEP (Comitê de Ética em Pesquisa com Humanos) ou CEUA (Comissão de Ética No Uso Animal).

6. PREMIAÇÃO

- Serão premiados os melhores trabalhos de cada modalidade e categoria, conforme critérios definidos pela comissão científica.
- A premiação será divulgada no encerramento do evento.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os autores declaram que todas as informações e conteúdo são originais e de sua responsabilidade.



- A comissão científica reserva-se o direito de desclassificar trabalhos que não atendam às normas ou apresentem plágio.
- Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.

Mostra de relatos de experiência

Modelo do resumo durante a submissão (exemplo):

Título:

Implementação de um Programa de Educação em Saúde Bucal para Escolares em Comunidade Ribeirinha

Autores:

SILVA, M¹; SOUZA, J²; LIMA, A³; COSTA, P⁴; MENDES, C⁵; ROCHA, LDL⁶

¹maria.silva@uea.edu.br;

²joao.souza@uea.edu.br;

³ana.lima@uea.edu.br;

⁴pedro.costa@uea.edu.br; ⁵carla.mendes@uea.edu.br; ⁶lucas.rocha@uea.edu.br

Instituição dos autores: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS (UEA)

Resumo:

A saúde bucal de crianças residentes em comunidades ribeirinhas da Amazônia é frequentemente negligenciada devido à limitação de acesso a serviços odontológicos e à ausência de ações educativas regulares. Este relato de experiência descreve a implementação de um programa de educação em saúde bucal realizado em uma escola municipal da comunidade São Pedro, localizada no interior do Amazonas, durante o primeiro semestre de 2024. O objetivo principal foi promover hábitos saudáveis de higiene bucal e reduzir a incidência de doenças bucais entre os escolares. As estratégias adotadas incluíram a realização de palestras lúdicas adaptadas à faixa etária dos alunos, oficinas práticas de escovação supervisionada, distribuição de kits de higiene bucal contendo escova, creme dental e fio dental, além da capacitação dos professores para a continuidade das atividades educativas. Como resultados, observou-se um aumento de 60% no conhecimento dos alunos sobre práticas de higiene bucal, redução de 30% nos casos de gengivite identificados em triagem inicial e maior engajamento dos professores na manutenção das ações propostas. A experiência demonstrou que intervenções educativas, mesmo em contextos de difícil acesso, podem gerar impacto significativo nos indicadores de saúde bucal infantil, além de fortalecer o vínculo entre a universidade e a comunidade. Conclui-se que a continuidade e ampliação dessas ações são fundamentais para a promoção da saúde bucal em populações vulneráveis.

Palavras-chave:

Educação em saúde; Promoção da saúde bucal; População Rural



Referências não são obrigatórias, mas podem ser inseridas na modalidade relato de experiência.

Passo a Passo para Submissão de Resumos no Sistema do Congresso

1. Acesse o sistema de submissão:
Entre no site oficial do congresso e clique na área de “Submissão de Trabalhos”.

2. Faça login ou crie uma conta:
Se ainda não tiver cadastro, preencha seus dados pessoais e crie uma senha. Se já for cadastrado, apenas faça login.

3. Clique em “Nova Submissão” ou “Submeter Resumo”:
Procure o botão ou link correspondente para iniciar uma nova submissão.

4. Preencha os campos obrigatórios do formulário:
O sistema geralmente solicitará as seguintes informações, que devem ser preenchidas conforme o modelo:

- **Título do trabalho:**

Digite o título do seu resumo, com letras maiúsculas apenas nas iniciais ou conforme as normas do congresso.

- **Autores:**

Inclua todos os autores na ordem correta. Para cada autor, informe o nome completo, e-mail e instituição. TODOS OS AUTORES DEVEM ESTAR LISTADOS NO SISTEMA, caso os nomes e e-mails não sejam corretamente inseridos, não serão listados nos certificados e nos anais do evento.

Exemplo:

VALENTE, PRM¹; SILVA, MCC²; PINTO, ABS³; TUMA, CESN⁴; SILVA, PM⁵
¹prm.v.odo19@uea.edu.br; ²mccds.odo19@uea.edu.br; ³abeatriz@uea.edu.br;
⁴ctuma@uea.edu.br; ⁵pms.odo19@uea.edu.br

- **Instituição dos autores:**

Informe a instituição de todos os autores (ex: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA).

- **Área temática:**

Selecione ou digite a área temática do trabalho (ex: Ortodontia).

- **Categoria:**

Escolha a categoria correspondente: Júnior (alunos da graduação) ou Sênior (pós-graduação/profissionais).

5. Insira o texto do resumo:

No campo destinado ao resumo, cole o texto seguindo a estrutura abaixo (sem separar por tópicos), não será necessário enviar arquivo com o resumo.





Exemplo:

A agenesia dentária é uma condição comum caracterizada pela ausência congênita de um ou mais dentes, afetando tanto a dentição decídua quanto permanente. Esta anomalia pode ser classificada em hipodontia (menos de seis dentes ausentes), oligodontia (seis ou mais dentes ausentes, excluindo terceiros molares) e anodontia (ausência total de dentes). Este estudo investigou a prevalência e características da agenesia dentária em uma amostra de 200 pacientes com idade entre 12 e 20 anos em Manaus (AM), utilizando radiografias panorâmicas obtidas em uma clínica de radiologia particular. A metodologia incluiu a classificação das agenesias por sexo, localização na arcada dentária e grupo dentário pertencente, seguida de uma análise estatística dos dados coletados utilizando planilhas do Microsoft Excel. A análise dos prontuários revelou uma prevalência de agenesia de 21%, sendo mais comum entre os pacientes do sexo masculino (56%). Dentre os pacientes afetados, os terceiros molares foram os dentes mais frequentemente ausentes, contrariando estudos anteriores que destacavam os incisivos laterais superiores e segundos pré-molares inferiores como os mais afetados. A etiologia da agenesia dentária é multifatorial, envolvendo fatores genéticos e ambientais. Fatores como exposição à radiação e condições sistêmicas maternas durante o desenvolvimento fetal podem contribuir para a manifestação dessa condição. O diagnóstico precoce é crucial para o planejamento de intervenções que minimizem os impactos funcionais e estéticos da agenesia dentária. O tratamento da agenesia dentária geralmente requer uma abordagem multidisciplinar, envolvendo ortodontistas, cirurgiões-dentistas e protesistas. As opções terapêuticas incluem a manutenção do espaço do dente ausente, fechamento do espaço por movimentação ortodôntica, uso de próteses dentárias ou implantes dentários. A escolha do plano de tratamento depende de vários fatores, como idade do paciente, localização e número de dentes ausentes, maloclusão associada e expectativas estéticas do indivíduo, buscando promover uma melhor saúde bucal e bem-estar geral dos indivíduos afetados.

6. Palavras-chave: No campo específico, insira de 3 a 5 palavras-chave separadas por ponto e vírgula, preferencialmente de acordo com o DeCS.
Exemplo:

Agenesia; hipodontia; oligodontia; panorâmica

7.Referências:

Inclua as referências bibliográficas conforme o modelo, numeradas e completas. As referências bibliográficas devem ser em formato Vancouver.

Referências:

1. Torres PF, Simplício AHM, Luz ARCA, Lima MDDM, Moura LFAD, Moura MSD. Anomalias dentárias de número em pacientes ortodônticos. Rev Odontol UNESP. 2015;44(5):280-4.





2. Sirianni LO, Gonçalves ALC. Avaliação da prevalência de agenesia de segundos pré-molares dos pacientes do curso de Odontologia do Centro Universitário da Serra Gaúcha. J Oral Investig. 2019;8(2):7.
3. Capoani V, Gonçalves ALCA. Avaliação da prevalência de agenesia de incisivos laterais superiores dos pacientes da Faculdade de Odontologia do Centro Universitário da Serra Gaúcha. J Oral Investig. 2019;8(1):57-68. Available from: <http://seer.imes.edu.br/index.php/JOI/article/view/3050>

8. Revise todas as informações:

Antes de finalizar, confira se todos os dados estão corretos, principalmente nomes, e-mails e o texto do resumo.

9. Envie a submissão:

Clique em “Enviar” ou “Submeter”. Aguarde a confirmação do sistema e salve o comprovante de submissão.

8. CRONOGRAMA

Lançamento do edital de normas de submissão	27/09/2025
Prazo de submissão do resumo simples	29/09 à 27/10/2025
Recebimento da análise das submissões	29/10 à 05/11/2025
Divulgação dos dias horários de apresentações	12/11/2025

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os autores e coautores dos trabalhos reconhecem e declaram, assumindo todas as responsabilidades legais, de forma irrevogável e irretroatável, que todas as informações fornecidas, bem como o conteúdo do trabalho inscrito, são verdadeiras, próprias e originais.

A Comissão Científica se reserva ao direito de desclassificar os trabalhos científicos que não obedecerem às normas apresentadas no edital de submissão de trabalhos que foi disponibilizado no dia 27/09/2025 ou que configurarem plágio.

As comissões Organizadora e Científica são incontestavelmente soberanas nas suas decisões, inexistindo a possibilidade de recursos ou manifestações de qualquer espécie neste processo.

